

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR as servidoras MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela Portaria de Substituição nº 118/2018, de 18/07/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018, pelos servidores KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1 e MARIA REGINA PANTOJA, Mat. 5618789-1, na qualidade de membros, para compor a Comissão do PAD nº 452/2017-GAB/PAD;
 II - Revogam-se as disposições em contrário;
 III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 29/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memo nº134/2019-NDE, datado de 13 de março de 2019;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR as servidoras MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela Portaria de Substituição nº 115/2018-GAB/PAD, de 18/07/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018, pelos servidores KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1 e MARIA REGINA PANTOJA, Mat. 5618789-1, na qualidade de membros, para compor a Comissão do PAD nº 398/2017-GAB/PAD;
 II - Revogam-se as disposições em contrário;
 III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 30/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memo nº133/2019-NDE, datado de 13 de março de 2019;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR as servidoras MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela Portaria de Substituição nº 114/2018-GAB/PAD, de 18/07/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018, pelos servidores KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1 e MARIA REGINA PANTOJA, Mat. 5618789-1, na qualidade de membros, para compor a Comissão do PAD nº 373/2017-GAB/PAD;
 II - Revogam-se as disposições em contrário;
 III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 31/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memo nº249/2019-NDE, datado de 15 de fevereiro de 2019;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA Nº 504/2017-GAB/PAD, de 17/11/2017, publicada no DOE nº 33.502 de 22/11/2017, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. 5890910-1, na qualidade de membro;
 II - Revogam-se as disposições em contrário;
 III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 32/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memo nº004/2019-NDE, datado de 08 de abril de 2019;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 236/2018-GAB/PAD, de 14/09/2018, publicada no DOE nº 33.701 de 14/09/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. 5890910-1, na qualidade de membro;
 II - Revogam-se as disposições em contrário;
 III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 33/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memo nº003/2019-NDE, datado de 08 de abril de 2019;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 285/2018-GAB/PAD, de 29/10/2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31/10/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. 5890910-1, na qualidade de membro;
 II - Revogam-se as disposições em contrário;
 III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 34/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memo nº002/2019-NDE, datado de 08 de abril de 2019;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 215/2018-GAB/PAD, de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.684 de 20/08/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. 5890910-1, na qualidade de membro;
 II - Revogam-se as disposições em contrário;
 III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 35/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memo nº002/2019-NDE, datado de 08 de abril de 2019;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 304/2018-GAB/PAD, de 12/11/2018, publicada no DOE nº 33.741 de 19/11/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. 5890910-1, na qualidade de membro;
 II - Revogam-se as disposições em contrário;
 III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 36/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memo nº006/2019-NDE, datado de 08 de abril de 2019;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 102/2018-GAB/PAD, de 26/04/2018, publicada no DOE nº 33.607 de 27/04/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. 5890910-1, na qualidade de membro;
 II - Revogam-se as disposições em contrário;
 III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora

**PORTARIA DE SUBST. Nº 37/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memo nº006/2019-NDE, datado de 08 de abril de 2019;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designada pela PORTARIA Nº 10/2018-GAB/PAD, de 26/04/2018, publicada no DOE nº 33.607 de 27/04/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. 5890910-1, na qualidade de membro;